



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 41, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3851, de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do **COMTUR - Conselho Municipal de Turismo Itararé**;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- COORDENADORIA DE TURISMO:

Titular: Edilson José de Moraes

Suplente: Luis Américo Silva

- COORDENADORIA DA CULTURA:

- Titular: Everton Luis Calvetti

- Suplente: Vilmar Vieira da Silva

- COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE:

- Titular: Eneide Aparecida Assis Paz Silva

- Suplente: Luis Alberto Capelassi Gomes

- REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO (ETEC DE ITARARÉ):

- Titular: Michele Oliveira Soares

- Suplente: Cristina Margareth Weiss

- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

- Titular: Marcus Vinicius Pereira Gonçalves

- Suplente: Jerônimo de Almeida

REPRESENTATES DA INICIATIVA PRIVADA:

- REPRESENTANTES DOS HOTÉIS E POUSADAS:

- Titular: Clovis Jesus Antunes

- Suplente: Alisson Rivéli Ferreira



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS:

- **Titular:** Priscila Rodrigues de Lima
- **Suplente:** Crhistian Matheus Painço Machado

- REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

- **Titular:** Catheryne Schneider Fiuza
- **Suplente:** Mario Pedroso

- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS:

- **Titular:** Fabio Massao Tanaka
- **Suplente:** Renato Antunes Soares

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

- **Titular:** Alessandro Martins de Freitas
- **Suplente:** Daiane de Paula Rosa Vieira

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MONITORES AMBIENTAIS:

- **Titular:** Ricardo Antunes Soares
- **Suplente:** Mario Pedroso Junior

- REPRESENTANTES DO SINCICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- **Titular:** Custodio Soares de Lima
- **Suplente:** Patricia Maria de Lima

- REPRESENTANTES DOS REFLORESTADORES:

- **Titular:** Ezequiel de Mello
- **Suplente:** Ronan Alam Soares

- REPRESENTANTES DOS TURISMÓLOGOS:

- **Titular:** Neise Freitas Dias
- **Suplente:** Veruska Aparecida Ferraz Lopes

- REPRESENTANTES DOS CAMINHOS CULTURAIS DOS TROPEIROS PAULISTAS:

- **Titular:** Emerson Morais
- **Suplente:** Raian Shöenardie Faller

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 1º, § 5º, da Lei Municipal nº 3851 de 21 de dezembro de 2017.



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 3º - O Mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária, por se tratar de relevante serviço para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 11 de junho de 2019,

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES

Secretário de Administração